

## **ATO EXECUTIVO N.º 865**

**Altera o Ato Executivo n.º 624/74, de 21 de março de 1974.**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 99/77, da Superintendência de Obras Universitárias,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Para efeito de aplicação dos níveis de salário mínimo, fica retificada a reclassificação, a partir de 1.º de maio de 1976, para 5 (cinco) SUERJ, da remuneração mensal do cargo de Servente de Obras, enquadrado na categoria 2.1.13, do Anexo I, grupo 2, do Ato Executivo n.º 624/74, de 21 de março de 1974.

Art. 2.º Ficam acrescidos 5 (cinco) cargos de Servente de Obras, nível 5 (cinco) SUERJ à categoria referida no artigo anterior e, como compensação, reduzida para 7 (sete) a lotação prevista para a categoria 2.1.12 – Meio Oficial, do mesmo Ato Executivo n.º 624/74.

Art. 3.º A despesa decorrente do disposto neste Ato Executivo correrá à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4.º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**UERJ, em 14 de março de 1977.**

**CAIO TÁCITO**  
Reitor